

## **Processo Nº: 6120464-62.2024.8.09.0040**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Edéia - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de  
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->  
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório  
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 10/12/2024 16:38:03

Valor da Causa.....: R\$ 38.042.927,21

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

ADONICIO ALVES DA SILVA

DANILLO CABRAL DA SILVA - PRODUTOR RURAL

DANILLO CABRAL DA SILVA

ADONICIO ALVES DA SILVA - PRODUTOR RURAL

Polo Passivo

GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA



**AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EDÉIA - GO.**

**Processo nº.** 6120464-62.2024.8.09.0040.

**Autores:** Adonício Alves da Silva e Danillo Cabral da Silva – ambos em recuperação judicial.

**Administradora Judicial:** VW Advogados

**VW ADVOGADOS**, honrosamente nomeada administradora judicial da Recuperação Judicial do “**GRUPO SILVA**”, neste ato representada por **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado regularmente inscrito na OAB/GO com nº 33.906, vêm respeitosamente, na íclita presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo. 22, inciso. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05<sup>1</sup>, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades - RMA, referente aos meses de junho e julho de 2025.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Edéia - GO, datado e assinado digitalmente.

**VW Advogados:**

**VICTOR RODRIGO DE ELIAS**

**OAB/GO – 38.767**

**WESLEY SANTOS ALVES**

**OAB/GO - 33.906**

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

II – na recuperação judicial:

(...)

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PROTOCOLO Nº. 5193275-37.2024.8.09.0040, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EDEIA - GO.**

**Autores: ADONICIO ALVES DA SILVA e DANILLO CABRAL DA SILVA.**

**“GRUPO SILVA”**

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”**

Período:

**JUNHO DE 2025**



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.cc



[www.vwadvogados.com.br](http://www.vwadvogados.com.br)



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2025 18:12:08

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109387695432563873733958071, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valor: R\$ 38.042,927,21  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
EDÉIA - 1ª VARA CIVEL  
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 11/09/2025 18:12:27

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....3

3. METODOLOGIA UTILIZADA.....4

4. CONTEXTO OPERACIONAL.....5

5. ANDAMENTO DO PROCESSO .....6

6. DAS ANÁLISES REALIZADAS .....6

ANÁLISE CONTÁBIL .....6

6.1 ATIVO .....7

6.2. PASSIVO .....10

6.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO .....11

7. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS.....15

8. OUTRAS INFORMAÇÕES – INDICES FINANCEIROS .....15

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....15

## 1. INTRODUÇÃO

vimos pelo presente, apresentar nosso relatório de acompanhamento das atividades relativas do “**GRUPO SILVA**” referente processo de Recuperação Judicial nº **5193275-37.2024.8.09.0040**, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Edéia, Estado de Goiás. Este relatório contempla o mês de **Junho de 2025**.

Os recuperandos **ADONICIO ALVES DA SILVA e DANILLO CABRAL DA SILVA**, que juntos compõe o **GRUPO SILVA**, ingressaram em 19/03/2024 com Pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 1ª Vara Cível da Comarca de Edéia, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial, e a **Masters Auditores Independentes S/S** nomeada para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente relatório mensal de acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

Conforme já citado, por este relatório, o presente relatório contempla as informações referente ao mês **Junho de 2025**.

## 2. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo a apresentação de dados quanto às atividades operacionais dos recuperandos no período base, incluindo comentários quanto a essas informações, de forma a subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades dos recuperandos.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não é uma auditoria completa** das informações prestadas pelos recuperandos, mas visa principalmente apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades por elas fornecidas. Portanto, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça

esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

Com relação às informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelos recuperandos.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório mensal sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação das informações de forma contínua.

Importante ressaltar que os recuperandos constituíram uma pessoa jurídica (CNPJ) cada um, conforme entendimento da Lei 11.101/2005 para o ingresso com o processo de recuperação judicial. Até o mês de abril de 2024 as operações ocorreram nas pessoas físicas (CPF) dos recuperandos e, a partir de maio de 2024, as operações do Grupo se concentraram nas pessoas jurídicas (CNPJ's).

Nossas análises foram feitas com bases nos balancetes e demonstrativos mensais encaminhados pelo **"GRUPO SILVA"**. Como os registros das operações do produtor rural são feitos por Regime de Caixa e encaminhados (Livro Caixa Digital do Produtor Rural) de forma específica em suas obrigações acessórias, entendemos que, para fins de transparência das informações prestadas mensalmente junto ao processo de Recuperação judicial bem como os apontamentos financeiros, os dados devem ser refletidos obedecendo os padrões contábeis vigentes, trazendo assim, para um cenário real das operações, demonstrações e resultados do Grupo.

### 3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Auxiliar Técnica da Administradora Judicial analisou os documentos contábeis/societários dos recuperandos e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial (apenas as operações a partir de maio de 2024 que estão sendo contabilizadas na Pessoa Jurídica

aberta pelos recuperandos); b) alteração na estrutura societária dos recuperandos e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados aos recuperandos.

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação, inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos operacionais adotados pelos recuperandos, além daqueles considerados relevantes das atividades.

#### 4. CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme já relatado em nossos relatórios anteriores, o **"GRUPO SILVA"** atua ao longo dos anos, com ênfase na agricultura com o plantio de soja e milho.

O **"GRUPO SILVA"** é composto pelos produtores rurais Sr. Danillo Cabral da Silva e seu pai, Sr. Adonicio Alves da Silva. O início das operações se deu em 2013, e suas atividades expandiu-se dos 300 hectares iniciais para 1.300 hectares de terras arrendadas, concentradas predominantemente no município de Edealina.

As informações relativas ao contexto operacional dos recuperandos que compõem o **"GRUPO SILVA"** foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório Mensal de Atividades, emitido ao Administrador Judicial em 21 de agosto de 2024, contido no movimento 123, sem demais alterações, uma vez que o Grupo não efetuou o planto da safrinha este ano.

Em relação aos contratos vigentes bem como o breve relato do mês de junho de 2025, solicitamos ao **"GRUPO SILVA"** a relação dos contratos vigentes, antigos e novos e ainda os fatos ocorridos neste mês, porém, até o fechamento do referido relatório, não obtivemos retorno



## 5. ANDAMENTO DO PROCESSO

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 02.06.2025 – Decisão a respeito do não acolhimento dos embargos de declaração apresentados pelo Banco do Brasil (evento 123), Prorrogação do Stay Period, Recuperandos e Administrador Judicial, sucessivamente, manifestaram sobre os embargos de declaração de evento 149 e comprovação da publicação do Edital da 2ª Lista de Credores e do Plano de Recuperação Judicial bem como parecer a respeito das manifestações de evento 164 e 166.; (movimento 189);
- 27.06.2025 – Agravo de Instrumento interposto por Conceito Agrícola (movimento 202);
- 10.07.2025 – Embargos de Declaração oposto por Conceito Agrícola (movimento 203)
- 04.08.2025 – Manifestação do Administrador Judicial sobre a data de realização da AGC, 1ª (primeira) convocação, dia 22 de setembro de 2025, e caso necessário em 2ª (segunda) convocação, no dia 29 de setembro de 2025 (movimento 213).

## 6. DAS ANÁLISES REALIZADAS

### ANÁLISE CONTÁBIL

A preparação das informações contábeis e fiscais do “**GRUPO SILVA**” é feito pelo Sr. RAFAEL BARROS DIAS, inscrito no CRC-GO: 019585/0-7.

Apresentamos a seguir, as informações contábeis/financeiras do “**GRUPO SILVA**” relativo ao mês de **junho de 2025**. Referidas informações estão sendo apresentadas de forma aglutinada, considerando-se o Grupo como sendo uma única entidade.





Conforme já citado no item 3 do presente relatório, as demonstrações até abril de 2024 estavam sendo contabilizadas em nome das pessoas físicas e, a partir de maio de 2024, as operações se concentraram nas pessoas jurídicas.

Ressaltamos ainda que as Receitas, assim como os Gastos e Despesas foram reconhecidas por regime de caixa.

Em se tratando de contabilidade rural, a mesma deve ser baseada no ciclo operacional da empresa, que vai desde a preparação do solo até a comercialização do produto final.

Em relação aos lançamentos contábeis, destacamos que o Grupo está lançando os valores dos custos para formação de lavoura diretamente nas contas de resultado, e, em nosso entendimento, o correto seria ativar esses valores de lavoura em formação e posteriormente transferir a colheita para as contas de estoque, baixando as mesmas a medida com que as vendas acontecerem nas contas de Custos de Produtos Vendidos. Sugerimos revisão das práticas contábeis adotadas.

Em nosso entendimento, a contabilização da lavoura em formação deverá feita no Ativo Circulante, subconta “Cultura em Formação”. Os custos envolvidos na formação da lavoura, como sementes, adubos, herbicidas, inseticidas, seguro de safra, entre outros, deverão ser lançados nessa conta. Após a formação da cultura, o valor da conta “Cultura em Formação” é transferido para a conta “Cultura Formada”.

6.1 ATIVO

| G. SILVA<br>R\$ (1)                      | G. SILVA<br>dez/24 | G. SILVA<br>jan/25 | G. SILVA<br>fev/25 | G. SILVA<br>mar/25 | G. SILVA<br>abr/25 | G. SILVA<br>mai/25 | G. SILVA<br>jun/25 |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                                    | 12.402.546         | 12.381.481         | 12.371.100         | 12.396.069         | 14.057.905         | 13.148.438         | 13.230.844         |
| ATIVO CIRCULANTE                         | 650.701            | 501.781            | 491.399            | 515.668            | 2.177.404          | 1.267.838          | 1.342.880          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA            | 140.006            | 49.155             | 38.723             | 53.690             | 1.543.327          | 605.360            | 131.993            |
| CAIXA                                    | 12.639             | 12.639             | 12.639             | 12.639             | 12.639             | 12.639             | 12.639             |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 127.105            | 36.253             | 25.839             | 40.780             | 1.530.416          | 592.446            | 119.031            |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 263                | 263                | 245                | 271                | 273                | 275                | 324                |
| CLIENTES                                 | 448.870            | 448.870            | 448.870            | 448.870            | 455.468            | 448.870            | 448.870            |
| DUPLICATAS A RECEBER                     | 448.870            | 448.870            | 448.870            | 448.870            | 455.468            | 448.870            | 448.870            |
| OUTROS CRÉDITOS                          | 61.825             | 3.757              | 3.807              | 13.109             | 178.609            | 213.609            | 762.017            |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           | 3.129              | 3.129              | 3.129              | 3.131              | 3.131              | 3.131              | 3.131              |
| OUTROS CRÉDITOS                          | 58.697             | 628                | 678                | 9.978              | 175.478            | 210.478            | 758.886            |
| ADIANTAMENTOS SALARIOS                   | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                     | 11.751.845         | 11.879.700         | 11.879.700         | 11.880.400         | 11.880.500         | 11.880.600         | 11.887.964         |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                 | 21.553             | 21.153             | 21.153             | 21.853             | 21.953             | 22.053             | 27.636             |
| INVESTIMENTOS                            | 21.553             | 21.153             | 21.153             | 21.853             | 21.953             | 22.053             | 27.636             |
| IMOBILIZADO                              | 11.730.293         | 11.858.548         | 11.858.548         | 11.858.548         | 11.858.548         | 11.858.548         | 11.860.328         |
| IMOBILIZADO                              | 11.730.293         | 11.858.548         | 11.858.548         | 11.858.548         | 11.858.548         | 11.858.548         | 11.860.328         |





Apresentamos a seguir alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balancetes com saldo final dos meses em análise.

**a) Disponível**

Esse grupo de contas abrange as contas: caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras no curto prazo. Abaixo, destacamos as informações mais relevantes a respeito do referido grupo.

**a.1) Banco conta movimento**

Os saldos contábeis da conta Banco Conta Movimento estão assim representados:

| Contas Bancarias Junho/2025         | Saldo Contabil<br>30/06/2025 | Saldo Extrato<br>30/06/2025 | Diferença<br>30/06/25 |
|-------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| SICOOB AG 3043 C/C 18354-7 ADONICIO | 13.694,44                    | 13.694,44                   | -                     |
| SICOOB AG 3043 C/C 18352-0 DANILLO  | 80.416,55                    | 80.416,55                   | -                     |

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários apresentados e verificamos que os saldos contábeis estão devidamente refletidos os saldos constantes nos extratos bancários.

**a.3) Aplicação financeira**

Os saldos contábeis de Aplicação Financeira estão assim representados:

| Contas Bancarias Aplicação Junho/2025        | Saldo Contabil<br>30/06/2025 | Saldo Extrato<br>30/06/2025 | Diferença<br>30/06/25 |
|----------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| APLICAÇÃO RDC SICOOB CC 16354-7 ADONICIO     | 279,34                       | 279,34                      | -                     |
| APLICAÇÃO SICOOB AG 3043 C/C 18352-0 DANILLO | 44,16                        | 44,16                       | -                     |

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários apresentados e verificamos que os saldos contábeis estão devidamente refletidos os saldos constantes nos extratos bancários.

**b) Direitos Realizáveis**



Os saldos contábeis das contas de Duplicatas a Receber, são basicamente valores a receber da Cargill Agrícola no montante de 448.353,61.

d) Imobilizado

Os saldos contábeis do Imobilizado estão assim representados:

| GRUPO SILVA                                           | Saldo em<br>31/05/2025 | Adição | Baixa | Saldo em<br>30/06/2025 |
|-------------------------------------------------------|------------------------|--------|-------|------------------------|
| CASCEOLHETADEIRA DE GRÃOS - CASE                      | 1.650.000              | -      | -     | 1.650.000              |
| TRATOR - JOHN DEERE                                   | 160.000                | -      | -     | 160.000                |
| TRATOR - JOHN DEERE                                   | 340.000                | -      | -     | 340.000                |
| TRATOR - JOHN DEERE                                   | 240.000                | -      | -     | 240.000                |
| TRATOR - JOHN DEERE                                   | 800.000                | -      | -     | 800.000                |
| PLANTADORA/ADUBADORA DE ARRASTO 16 LINHAS - STARA     | 560.000                | -      | -     | 560.000                |
| PLANTADORA/ADUBADORA DE ARRASTO 14 LINHAS - STARA     | 540.000                | -      | -     | 540.000                |
| PLANTADEIRA 10 LINHAS - JUMIL                         | 110.000                | -      | -     | 110.000                |
| PULVERIZADOR AGRICOLA - JOHN DEERE                    | 600.000                | -      | -     | 600.000                |
| PULVERIZADOR                                          | 82.100                 | -      | -     | 82.100                 |
| ROLO FACA - INDUTAR                                   | 150.000                | -      | -     | 150.000                |
| PÁ CARREGADEIRA - XCMG                                | 350.000                | -      | -     | 350.000                |
| TRATADOR MISTURADOS SEMENTES - TREVISAN               | 25.000                 | -      | -     | 25.000                 |
| CARRETA GRANELEIRA - STARA                            | 130.000                | -      | -     | 130.000                |
| SUBSOLADOR - GTS                                      | 120.000                | -      | -     | 120.000                |
| DISTRIBUIDOR DE CORRETIVOS E SEMENTES - PICCIN        | 400.000                | -      | -     | 400.000                |
| DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO - PICCIN             | 220.000                | -      | -     | 220.000                |
| CARRETA CALDA PRONTA - IMEP                           | 85.000                 | -      | -     | 85.000                 |
| PLATAFORMA 40PES P/ COLHEITA PLANTAS E GRÃOS - MACDON | 400.000                | -      | -     | 400.000                |
| PLATAFORMA BRAVA + ELEKTRA - STARA                    | 280.000                | -      | -     | 280.000                |
| GUINCHO BIG BAG 2000 KG - PICCIN                      | 15.000                 | -      | -     | 15.000                 |
| DRONE - DJI                                           | 120.000                | -      | -     | 120.000                |
| VEICULOS - CAMIONETA                                  | 520.000                | -      | -     | 520.000                |
| POÇO ARTESIANO                                        | 18.500                 | -      | -     | 18.500                 |
| BIOFABRICA                                            | 122.905                | -      | -     | 122.905                |
| COMPRESSOR                                            | 5.350                  | 1.780  | -     | 7.130                  |
| BENS IMÓVEIS                                          | 3.814.693              | -      | -     | 3.814.693              |
| TOTAL                                                 | 11.858.548             | 1.780  | -     | 11.860.328             |

Registra-se que os recuperandos não estão efetuando as depreciações do seu ativo registrados em nome dos Produtores Rurais PF, pois não existe a obrigatoriedade dessa contabilização. Entretanto, as aquisições feitas em nome das empresas (Pessoas Jurídicas) devem ser objeto de depreciação, conforme as normas brasileiras de contabilidade.



Valor: R\$ 38.042.927,21  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento  
EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: Wesley Santos Alves  
Data: 11/09/2025 18:12:08

6.2. PASSIVO

| G. SILVA<br>R\$ (1)            | G. SILVA<br>dez/24 | G. SILVA<br>jan/25 | G. SILVA<br>fev/25 | G. SILVA<br>mar/25 | G. SILVA<br>abr/25 | G. SILVA<br>mai/25 | G. SILVA<br>jun/25 |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| PASSIVO                        | 12.402.546         | 12.381.481         | 12.371.100         | 12.396.069         | 14.057.905         | 13.148.438         | 13.230.844         |
| PASSIVO CIRCULANTE             | 8.087.986          | 8.114.922          | 8.147.963          | 8.212.465          | 9.980.615          | 9.599.640          | 8.042.228          |
| OBRIGAÇÕES A PAGAR             | 8.087.986          | 8.114.922          | 8.147.963          | 8.212.465          | 9.980.615          | 9.599.640          | 8.042.228          |
| FORNECEDORES                   | 886.818            | 902.837            | 935.878            | 1.000.380          | 958.688            | 911.118            | 899.883            |
| DÉBITOS DIVERSOS               | 400.415            | 411.333            | 411.333            | 411.333            | 411.333            | 411.333            | 341.683            |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS   | 6.800.752          | 6.800.752          | 6.800.752          | 6.800.752          | 6.800.752          | 6.800.752          | 6.800.752          |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES       | -                  | -                  | -                  | -                  | 1.809.842          | 1.476.437          | -                  |
| PASSIVO CIRCULANTE             | 31.292.638         | 31.292.638         | 31.292.638         | 31.294.638         | 31.294.638         | 31.294.638         | 31.294.638         |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE         | 31.292.638         | 31.292.638         | 31.292.638         | 31.294.638         | 31.294.638         | 31.294.638         | 31.294.638         |
| PASSIVO A LONGO PRAZO          | 31.292.638         | 31.292.638         | 31.292.638         | 31.294.638         | 31.294.638         | 31.294.638         | 31.294.638         |
| PATRIMONIO LIQUIDO             | - 26.978.077       | - 27.026.078       | - 27.069.501       | - 27.111.034       | - 27.217.349       | - 27.745.840       | - 26.106.022       |
| CAPITAL SOCIAL                 | 11.808.731         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         |
| CAPITAL SUBSCRITO              | 11.808.731         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | - 38.786.808       | - 38.834.935       | - 38.878.357       | - 38.919.891       | - 39.026.205       | - 39.554.696       | - 37.914.878       |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | - 38.786.808       | - 38.834.935       | - 38.878.357       | - 38.919.891       | - 39.026.205       | - 39.554.696       | - 37.914.878       |

Destacamos que, os Recuperandos já fizeram a segregação dos créditos objeto do processo de Recuperação Judicial (Sujeitos e Não Sujeitos) para o Passivo Não Circulante.

Não nos foi apresentada a composição analítica das contas de fornecedores e de empréstimos e financiamentos. Por essa razão, não foi possível efetuar a validação dos saldos dessas contas.

a) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o patrimônio líquido do “GRUPO SILVA” está negativo, apurando um patrimônio em 30/06/2025 no montante de R\$ (26.106.021,90).



6.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Apresenta-se, a seguir, a demonstração do resultado dos meses em análise de forma aglutinada do “GRUPO SILVA”.

| G. SILVA<br>R\$ (1)                     | G. SILVA<br>dez/24 | G. SILVA<br>jan/25 | G. SILVA<br>fev/25 | G. SILVA<br>mar/25 | G. SILVA<br>abr/25 | G. SILVA<br>mai/25 | G. SILVA<br>jun/25 |
|-----------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS DE VENDAS                      | -                  | -                  | -                  | -                  | 399.912            | 333.406            | 1.801.245          |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS      | -                  | -                  | -                  | -                  | 399.912            | 333.406            | 1.801.245          |
| RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS  | -                  | -                  | -                  | -                  | 399.912            | 333.406            | 1.801.245          |
| CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS     | - 169.101          | - 162.876          | - 45.253           | 2.505              | - 114.834          | - 130.750          | - 108.907          |
| CUSTOS DOS GERAIS                       | - 169.101          | - 162.876          | - 45.253           | 2.505              | - 114.834          | - 130.750          | - 108.907          |
| CUSTOS DOS GERAIS                       | - 169.101          | - 162.876          | - 45.253           | 2.505              | - 114.834          | - 130.750          | - 108.907          |
| DESPESAS OPERACIONAIS                   | - 100.380          | - 20.180           | - 4.970            | - 5.172            | - 44.547           | - 704.523          | - 63.327           |
| DESPESAS OPERACIONAIS                   | - 100.299          | - 20.132           | - 4.907            | - 5.126            | - 44.452           | - 704.422          | - 63.277           |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                | - 61.557           | - 820              | -                  | - 5.126            | - 43.033           | - 482.136          | - 63.277           |
| DESPESAS COM VENDAS                     | - 38.742           | - 19.312           | - 4.907            | -                  | - 1.420            | - 222.285          | -                  |
| RESULTADO FINANCEIRO                    | - 81               | - 48               | - 63               | - 46               | - 95               | - 101              | - 50               |
| RECEITAS FINANCEIRAS                    | 15                 | -                  | -                  | 2                  | 1                  | 11                 | 1                  |
| DESPESAS FINANCEIRAS                    | - 96               | - 48               | - 63               | - 48               | - 96               | - 112              | - 51               |
| OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS | 6.800              | 6.800              | 6.800              | 15.100             | - 346.846          | - 24.901           | 7.016              |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS   | 6.800              | 6.800              | 6.800              | 15.100             | - 346.846          | - 24.901           | 7.016              |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS            | -                  | -                  | -                  | -                  | - 355.030          | - 1                | -                  |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS            | 6.800              | 6.800              | 6.800              | 15.100             | 8.184              | - 24.900           | 7.016              |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                  | - 262.681          | - 176.256          | - 43.423           | 12.434             | - 106.314          | - 526.768          | 1.636.026          |

Destacamos que o valor lançado em Outras Despesas Operacionais em abril de 2025, refere-se a pagamentos de Arrendamento efetuados pelo Grupo Silva nas datas abaixo contabilizadas:

| DATA       | VALOR          |
|------------|----------------|
| 11/04/2025 | R\$ 100.468,20 |
| 15/04/2025 | R\$ 50.000,00  |
| 22/04/2025 | R\$ 115.393,00 |
| 24/04/2025 | R\$ 25.839,58  |
| 28/04/2025 | R\$ 1.000,00   |
| 28/04/2025 | R\$ 2.600,00   |
| 30/04/2025 | R\$ 59.730,00  |
| TOTAL      | R\$ 355.030,78 |

a) Comportamento das receitas

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 @escritoriovwadvogados contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 38.042.927,21  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 11/09/2025 18:12:27

Apresenta-se a seguir à evolução da receita bruta aglutinada do “GRUPO SILVA” referente aos meses de dezembro de 2024, até junho de 2025:



Conforme se observa, no período sob análise houve receita no ultimo trimestre, entre abril e junho de 2025, em decorrência do fim da colheita.

b) Comportamento dos custos/despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos dos principais custos/despesas referentes aos meses de dezembro de 2024, até junho de 2025.







**b.1) Custos e Despesas Gerais**

Conforme se observa, no período sob análise, a rubrica de custos gerais sofreu um aumento no mês de maio de 2025. Tal aumento se deu principalmente pelos compromissos assumidos pelo Grupo após o início da colheita.



Destacamos que efetuamos a análise dos principais pagamentos, bem como a verificação dos documentos originários das despesas. Cabe ressaltar que muitos pagamentos estão sendo contabilizados e quitados na com recibos simples. A ausência de notas fiscais como comprovantes de despesas, utilizando apenas recibos, pode comprometer a conformidade fiscal, contábil e a transparência das operações financeiras dos Recuperandos.

Embora seja uma pratica comum no meio rural, onde diversos pagamentos são feitos apenas com recibos simples sem notas fiscais. Esses documentos não possuem validade fiscal perante a Receita Federal do Brasil, conforme exigido pela legislação tributária (Lei nº 8.846/1994 e Regulamento do ICMS). Isso pode resultar em glosas de despesas dedutíveis e multas por falta de documentação adequada.



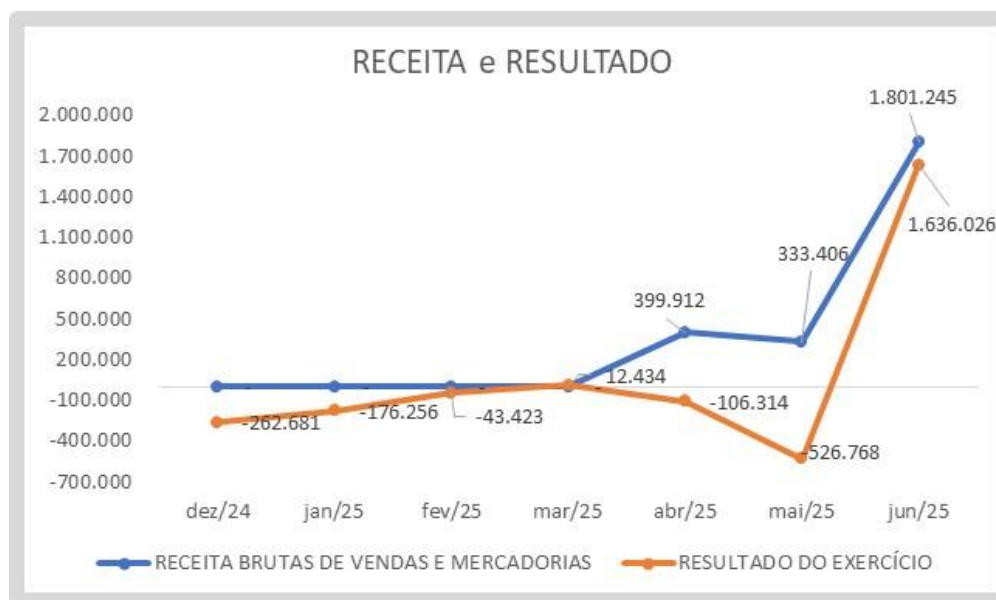


Por estarem operando nas pessoas jurídicas, conforme já citado no referido relatório, solicitados que os recuperandos justifiquem tais práticas. Orientamos a adoção de medidas corretivas, como a exigência de notas fiscais e o fortalecimento de controles internos, destacando ser essencial para mitigar esses riscos e assegurar a conformidade com as normas aplicáveis.

b.2) Resultado mensal



Ressaltamos que o “GRUPO SILVA”, após vinha registrando sucessivos prejuízos nos últimos meses. Com o resultado positivo apontado nos demonstrativos do mês de junho de 2025, os resultados negativos que vinham sendo apresentados entre os meses de dezembro de 2024 até o mês de maio de 2025, que apuravam resultados **negativos (Prejuízos)** no montante de R\$ (1.103.008), com o resultado **positivo (Lucro)** no mês de junho de 2025 de R\$ 1.636.026, aponta-se um resultado líquido acumulado positivo de 533.018. A oscilação nos resultados decorre em função da sazonalidade nas operações.



Conforme se observa no gráfico acima, o comportamento do resultado do “GRUPO SILVA” está diretamente ligado ao comportamento de sua receita.

## 7. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

Em relação as informações de Recursos Humanos, o Grupo possui apenas 1 colaborador registrado em regime de CLT em nome do Sr. Adonicio. O custo mensal do referido colaborador gira em torno de R\$ 3.036,00 mensal.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES – INDICES FINANCEIROS

Devido à forma como são contabilizados os custos de produção (diretamente) no resultado, conforme relatado no item 6.1 do presente relatório, é impraticável a análise e a apresentação dos índices financeiros liquidez e endividamento.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados concluímos que:

- É impraticável a análise e a apresentação dos índices financeiros liquidez e endividamento em função da forma como são contabilizados os custos de produção (diretamente) no resultado;



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2025 18:12:08

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109387695432563873733958071, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



b) O “GRUPO SILVA” não forneceu os relatórios financeiros de Estoques e Contas a Pagar pós recuperação judicial. A ausência desses documentos prejudica a análise financeira e contábil das recuperandas, onde os prejuízos atualmente apurados, poderão ser revertidos caso existam estoque disponíveis para venda;

c) O “GRUPO SILVA” deve estabelecer uma política interna que priorize a emissão de notas fiscais para todas as despesas, em conformidade com a legislação vigente.

d) O “GRUPO SILVA”, até o fechamento do presente relatório, não encaminhou a relação dos contratos vigentes nem o breve relato do mês de junho de 2025

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

**VW Advogados:**

**Victor Rodrigo de Elias**

**OAB/GO – 38.767**

**Wesley Santos Alves.**

**OAB/GO - 33.906**

**MASTERS**  
**AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

**Agnaldo Medeiros Pacheco**

**Diretor**



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



[www.vwadvogados.com.br](http://www.vwadvogados.com.br)



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2025 18:12:08

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109387695432563873733958071, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PROTOCOLO Nº. 5193275-37.2024.8.09.0040, EM  
TRÂMITE NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EDEIA - GO.**

**Autores: ADONICIO ALVES DA SILVA e DANILLO CABRAL DA SILVA.**

**“GRUPO SILVA”**

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”**

Período:

**JULHO DE 2025**

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriowwadvogados

 contato@vwadvoga

 [www.vwadvogados.com.br](http://www.vwadvogados.com.br)

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Sumário

1. INTRODUÇÃO ..... Erro! Indicador não definido.

2. OBJETIVO ..... Erro! Indicador não definido.

3. METODOLOGIA UTILIZADA.....4

4. CONTEXTO OPERACIONAL.....5

5. ANDAMENTO DO PROCESSO .....6

6. DAS ANÁLISES REALIZADAS .....6

6.1. ANÁLISE CONTÁBIL .....6

6.1.1. ATIVO .....7

6.1.2. PASSIVO.....10

6.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....10

7. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS .....14

8. OUTRAS INFORMAÇÕES – INDICES FINANCEIROS.....14

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....15



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriowwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



## 1. INTRODUÇÃO

vimos pelo presente, apresentar nosso relatório de acompanhamento das atividades relativas do “**GRUPO SILVA**” referente processo de Recuperação Judicial nº **5193275-37.2024.8.09.0040**, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Edéia, Estado de Goiás. Este relatório contempla o mês de **Julho de 2025**.

Os recuperandos **ADONICIO ALVES DA SILVA e DANILLO CABRAL DA SILVA**, que juntos compõe o **GRUPO SILVA**, ingressaram em 19/03/2024 com Pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 1ª Vara Cível da Comarca de Edéia, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial, e a **Masters Auditores Independentes S/S** nomeada para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente relatório mensal de acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

Conforme já citado, por este relatório, o presente relatório contempla as informações referente ao mês **Julho de 2025**.

## 2. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo a apresentação de dados quanto às atividades operacionais dos recuperandos no período base, incluindo comentários quanto a essas informações, de forma a subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades dos recuperandos.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não é uma auditoria completa** das informações prestadas pelos recuperandos, mas visa principalmente apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades por elas fornecidas. Portanto, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2025 18:12:08

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109287645432563873733958077, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

Com relação às informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelos recuperandos.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório mensal sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação das informações de forma contínua.

Importante ressaltar que os recuperandos constituíram uma pessoa jurídica (CNPJ) cada um, conforme entendimento da Lei 11.101/2005 para o ingresso com o processo de recuperação judicial. Até o mês de abril de 2024 as operações ocorreram nas pessoas físicas (CPF) dos recuperandos e, a partir de maio de 2024, as operações do Grupo se concentraram nas pessoas jurídicas (CNPJ's).

Nossas análises foram feitas com bases nos balancetes e demonstrativos mensais encaminhados pelo "**GRUPO SILVA**". Como os registros das operações do produtor rural são feitos por Regime de Caixa e encaminhados (Livro Caixa Digital do Produtor Rural) de forma específica em suas obrigações acessórias, entendemos que, para fins de transparência das informações prestadas mensalmente junto ao processo de Recuperação judicial bem como os apontamentos financeiros, os dados devem ser refletidos obedecendo os padrões contábeis vigentes, trazendo assim, para um cenário real das operações, demonstrações e resultados do Grupo.

### 3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Auxiliar Técnica da Administradora Judicial analisou os documentos contábeis/societários dos recuperandos e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial (apenas as operações a partir de maio de 2024 que estão sendo contabilizadas na Pessoa Jurídica



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2025 18:12:08

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109287645432563873733958077, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

aberta pelos recuperandos); b) alteração na estrutura societária dos recuperandos e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados aos recuperandos.

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação, inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos operacionais adotados pelos recuperandos, além daqueles considerados relevantes das atividades.

#### 4. CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme já relatado em nossos relatórios anteriores, o **"GRUPO SILVA"** atua ao longo dos anos, com ênfase na agricultura com o plantio de soja e milho.

O **"GRUPO SILVA"** é composto pelos produtores rurais Sr. Danillo Cabral da Silva e seu pai, Sr. Adonicio Alves da Silva. O início das operações se deu em 2013, e suas atividades expandiu-se dos 300 hectares iniciais para 1.300 hectares de terras arrendadas, concentradas predominantemente no município de Edealina.

As informações relativas ao contexto operacional dos recuperandos que compõem o **"GRUPO SILVA"** foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório Mensal de Atividades, emitido ao Administrador Judicial em 21 de agosto de 2024, contido no movimento 123.

Em relação ao Breve Relato referente ao mês de julho de 2025, cita o Grupo Recuperando que foi feito serviço de colheita de safrinha de girassol em parte da área. E que para próxima safra ainda não tem nenhum contrato de prestação de serviços.

| Seq | Arrendatário            | Arrendador                  | Imóvel                              | Localização         | Área Total     | Data Contrato | Vigência |
|-----|-------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|---------------------|----------------|---------------|----------|
| 1   | Adonicio Alves da Silva | Rineri Alves Pereira        | Paraíso Rio dos Bois e Volta Grande | Edealina - GO       | 15 Alqueires   | abr/22        | ago/26   |
| 2   | Danillo Cabral da Silva | Jales Antonio Xavier Ferro  | Paraíso Rio dos Bois                | Edealina - GO       | 60 Alqueires   | mar/24        | ago/26   |
| 3   | Adonicio Alves da Silva | Emiliane Alves Pereira      | Paraíso Rio dos Bois                | Edealina - GO       | 19 Alqueires   | abr/22        | ago/26   |
| 4   | Danillo Cabral da Silva | Cleider Machado Júnior      | Paraíso Rio dos Bois                | Edealina - GO       | 5,25 Alqueires | ago/23        | ago/27   |
| 5   | Adonicio Alves da Silva | Walisson Feliciano Barcelos | Fazenda Pombas                      | Vicentinópolis - GO | 70 Hectares    | mar/23        | ago/25   |
| 6   | Adonicio Alves da Silva | Danilo Cesar Dias Machado   | Paraíso Rio dos Bois                | Edealina - GO       | 5,25 Alqueires | abr/23        | abr/26   |
| 7   | Danillo Cabral da Silva | Ione Franco Nunes           | Fazenda Uruana e Varjão             | Turvelândia - GO    | 73 Alqueires   | ago/21        | ago/25   |
| 8   | Adonicio Alves da Silva | Ione Reis Chaves            | Paraíso Rio dos Bois                | Edealina - GO       | 31 Alqueires   | ago/23        | ago/25   |

Sobre os contratos de arrendamento, cujo final da vigência seja em 2025, foi informado pelo Grupo Recuperando que as tratativas para renovação estão sendo feitas diretamente com os responsáveis para manutenção das áreas arrendadas.

5. ANDAMENTO DO PROCESSO

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 10.07.2025 – Embargos de Declaração oposto por Conceito Agrícola (movimento 203)
- 04.08.2025 – Manifestação do Administrador Judicial sobre a data de realização da AGC, 1ª (primeira) convocação, dia 22 de setembro de 2025, e caso necessário em 2ª (segunda) convocação, no dia 29 de setembro de 2025 (movimento 213).

6. DAS ANÁLISES REALIZADAS

ANÁLISE CONTÁBIL

A preparação das informações contábeis e fiscais do “GRUPO SILVA” é feito pelo Sr. RAFAEL BARROS DIAS, inscrito no CRC-GO: 019585/O-7.

Apresentamos a seguir, as informações contábeis/financeiras do “GRUPO SILVA” relativo ao mês de **julho de 2025**. Referidas informações estão sendo apresentadas de forma aglutinada, considerando-se o Grupo como sendo uma única entidade.



Conforme já citado no item 3 do presente relatório, as demonstrações até abril de 2024 estavam sendo contabilizadas em nome das pessoas físicas e, a partir de maio de 2024, as operações se concentraram nas pessoas jurídicas. Ressaltamos ainda que as Receitas, assim como os Gastos e Despesas foram reconhecidas por regime de caixa.

Em se tratando de contabilidade rural, a mesma deve ser baseada no ciclo operacional da empresa, que vai desde a preparação do solo até a comercialização do produto final.

Em relação aos lançamentos contábeis, destacamos que o Grupo está lançando os valores dos custos para formação de lavoura diretamente nas contas de resultado, e, em nosso entendimento, o correto seria ativar esses valores de lavoura em formação e posteriormente transferir a colheita para as contas de estoque, baixando as mesmas a medida com que as vendas acontecerem nas contas de Custos de Produtos Vendidos. Sugerimos revisão das práticas contábeis adotadas.

Em nosso entendimento, a contabilização da lavoura em formação deverá feita no Ativo Circulante, subconta “Cultura em Formação”. Os custos envolvidos na formação da lavoura, como sementes, adubos, herbicidas, inseticidas, seguro de safra, entre outros, deverão ser lançados nessa conta. Após a formação da cultura, o valor da conta “Cultura em Formação” é transferido para a conta “Cultura Formada”.

6.1. ATIVO

| G. SILVA<br>R\$ (1)                      | G. SILVA<br>dez/24 | G. SILVA<br>jan/25 | G. SILVA<br>fev/25 | G. SILVA<br>mar/25 | G. SILVA<br>abr/25 | G. SILVA<br>mai/25 | G. SILVA<br>jun/25 | G. SILVA<br>jul/25 |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                                    | 12.402.546         | 12.381.481         | 12.371.100         | 12.396.069         | 14.057.905         | 13.148.438         | 13.230.844         | 13.523.311         |
| ATIVO CIRCULANTE                         | 650.701            | 501.781            | 491.399            | 515.668            | 2.177.404          | 1.267.838          | 1.342.880          | 1.633.464          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA            | 140.006            | 49.155             | 38.723             | 53.690             | 1.543.327          | 605.360            | 131.993            | 245.483            |
| CAIXA                                    | 12.639             | 12.639             | 12.639             | 12.639             | 12.639             | 12.639             | 12.639             | 12.639             |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 127.105            | 36.253             | 25.839             | 40.780             | 1.530.416          | 592.446            | 119.031            | 232.521            |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 263                | 263                | 245                | 271                | 273                | 275                | 324                | 324                |
| CLIENTES                                 | 448.870            | 448.870            | 448.870            | 448.870            | 455.468            | 448.870            | 448.870            | 448.870            |
| DUPLICATAS A RECEBER                     | 448.870            | 448.870            | 448.870            | 448.870            | 455.468            | 448.870            | 448.870            | 448.870            |
| OUTROS CRÉDITOS                          | 61.825             | 3.757              | 3.807              | 13.109             | 178.609            | 213.609            | 762.017            | 939.111            |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           | 3.129              | 3.129              | 3.129              | 3.131              | 3.131              | 3.131              | 3.131              | 3.131              |
| OUTROS CRÉDITOS                          | 58.697             | 628                | 678                | 9.978              | 175.478            | 210.478            | 758.886            | 915.980            |
| ADIANTAMENTOS                            | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | 20.000             |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                     | 11.751.845         | 11.879.700         | 11.879.700         | 11.880.400         | 11.880.500         | 11.880.600         | 11.887.964         | 11.889.848         |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                 | 21.553             | 21.153             | 21.153             | 21.853             | 21.953             | 22.053             | 27.636             | 29.520             |
| INVESTIMENTOS                            | 21.553             | 21.153             | 21.153             | 21.853             | 21.953             | 22.053             | 27.636             | 29.520             |
| IMOBILIZADO                              | 11.730.293         | 11.858.548         | 11.858.548         | 11.858.548         | 11.858.548         | 11.858.548         | 11.860.328         | 11.860.328         |
| IMOBILIZADO                              | 11.730.293         | 11.858.548         | 11.858.548         | 11.858.548         | 11.858.548         | 11.858.548         | 11.860.328         | 11.860.328         |

Apresentamos a seguir alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balancetes com saldo final dos meses em análise.

**a) Disponível**

Esse grupo de contas abrange as contas: caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras no curto prazo. Abaixo, destacamos as informações mais relevantes a respeito do referido grupo.

**a.1) Banco conta movimento**

Os saldos contábeis da conta Banco Conta Movimento estão assim representados:

| Contas Bancarias Julho/2025         | Saldo Contabil<br>31/07/2025 | Saldo Extrato<br>31/07/2025 | Diferença<br>31/07/25 |
|-------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| SICOOB AG 3043 C/C 18354-7 ADONICIO | 9.880,47                     | 9.880,47                    | -                     |
| SICOOB AG 3043 C/C 18352-0 DANILLO  | 197.720,16                   | 197.720,16                  | -                     |

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários apresentados e verificamos que os saldos contábeis estão devidamente refletidos os saldos constantes nos extratos bancários.

**a.3) Aplicação financeira**

Os saldos contábeis de Aplicação Financeira estão assim representados:

| Contas Bancarias Aplicação Julho/2025        | Saldo Contabil<br>31/07/2025 | Saldo Extrato<br>31/07/2025 | Diferença<br>31/07/25 |
|----------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| APLICAÇÃO RDC SICOOB CC 16354-7 ADONICIO     | 279,34                       | 279,34                      | -                     |
| APLICAÇÃO SICOOB AG 3043 C/C 18352-0 DANILLO | 44,16                        | 44,65                       | 0,49                  |

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários apresentados e verificamos que os saldos contábeis estão devidamente refletidos os saldos constantes nos extratos bancários, sendo a diferença apurada considerada imaterial.





b) Direitos Realizáveis

Os saldos contábeis das contas de Duplicatas a Receber, são basicamente valores a receber da Cargill Agrícola no montante de 448.353,61.

d) Imobilizado

Os saldos contábeis do Imobilizado estão assim representados:

| GRUPO SILVA                                           | Saldo em<br>30/06/2025 | Adição | Baixa | Saldo em<br>31/07/2025 |
|-------------------------------------------------------|------------------------|--------|-------|------------------------|
| CASCEOLHETADEIRA DE GRÃOS - CASE                      | 1.650.000              | -      | -     | 1.650.000              |
| TRATOR - JOHN DEERE                                   | 160.000                | -      | -     | 160.000                |
| TRATOR - JOHN DEERE                                   | 340.000                | -      | -     | 340.000                |
| TRATOR - JOHN DEERE                                   | 240.000                | -      | -     | 240.000                |
| TRATOR - JOHN DEERE                                   | 800.000                | -      | -     | 800.000                |
| PLANTADORA/ADUBADORA DE ARRASTO 16 LINHAS - STARA     | 560.000                | -      | -     | 560.000                |
| PLANTADORA/ADUBADORA DE ARRASTO 14 LINHAS - STARA     | 540.000                | -      | -     | 540.000                |
| PLANTADEIRA 10 LINHAS - JUMIL                         | 110.000                | -      | -     | 110.000                |
| PULVERIZADOR AGRICOLA - JOHN DEERE                    | 600.000                | -      | -     | 600.000                |
| PULVERIZADOR                                          | 82.100                 | -      | -     | 82.100                 |
| ROLO FACA - INDUTAR                                   | 150.000                | -      | -     | 150.000                |
| PÁ CARREGADEIRA - XCMG                                | 350.000                | -      | -     | 350.000                |
| TRATADOR MISTURADOS SEMENTES - TREVISAN               | 25.000                 | -      | -     | 25.000                 |
| CARRETA GRANELEIRA - STARA                            | 130.000                | -      | -     | 130.000                |
| SUBSOLADOR - GTS                                      | 120.000                | -      | -     | 120.000                |
| DISTRIBUIDOR DE CORRETIVOS E SEMENTES - PICCIN        | 400.000                | -      | -     | 400.000                |
| DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO - PICCIN             | 220.000                | -      | -     | 220.000                |
| CARRETA CALDA PRONTA - IMEP                           | 85.000                 | -      | -     | 85.000                 |
| PLATAFORMA 40PES P/ COLHEITA PLANTAS E GRÃOS - MACDON | 400.000                | -      | -     | 400.000                |
| PLATAFORMA BRAVA + ELEKTRA - STARA                    | 280.000                | -      | -     | 280.000                |
| GUINCHO BIG BAG 2000 KG - PICCIN                      | 15.000                 | -      | -     | 15.000                 |
| DRONE - DJI                                           | 120.000                | -      | -     | 120.000                |
| VEICULOS - CAMIONETA                                  | 520.000                | -      | -     | 520.000                |
| POÇO ARTESIANO                                        | 18.500                 | -      | -     | 18.500                 |
| BIOFABRICA                                            | 122.905                | -      | -     | 122.905                |
| COMPRESSOR                                            | 7.130                  | -      | -     | 7.130                  |
| BENS IMÓVEIS                                          | 3.814.693              | -      | -     | 3.814.693              |
| TOTAL                                                 | 11.860.328             | -      | -     | 11.860.328             |

Registra-se que **os recuperandos não estão efetuando as depreciações do seu ativo registrados em nome dos Produtores Rurais PF**, pois não existe a obrigatoriedade dessa contabilização. Entretanto, as aquisições feitas em nome das empresas (Pessoas Jurídicas) devem ser objeto de depreciação, conforme as normas brasileiras de contabilidade.



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriowwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2025 18:12:08

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109287645432563873733958077, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>





Valor: R\$ 38.042.927,21  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 11/09/2025 18:12:28

6.2. PASSIVO

| G. SILVA<br>R\$ (1)            | G. SILVA<br>dez/24 | G. SILVA<br>jan/25 | G. SILVA<br>fev/25 | G. SILVA<br>mar/25 | G. SILVA<br>abr/25 | G. SILVA<br>mai/25 | G. SILVA<br>jun/25 | G. SILVA<br>jul/25 |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| PASSIVO                        | 12.402.546         | 12.381.481         | 12.371.100         | 12.396.069         | 14.057.905         | 13.148.438         | 13.230.844         | 13.523.311         |
| PASSIVO CIRCULANTE             | 8.087.986          | 8.114.922          | 8.147.963          | 8.212.465          | 9.980.615          | 9.599.640          | 8.042.228          | 8.248.851          |
| OBRIGAÇÕES A PAGAR             | 8.087.986          | 8.114.922          | 8.147.963          | 8.212.465          | 9.980.615          | 9.599.640          | 8.042.228          | 8.248.851          |
| FORNECEDORES                   | 886.818            | 902.837            | 935.878            | 1.000.380          | 958.688            | 911.118            | 899.843            | 901.954            |
| DÉBITOS DIVERSOS               | 400.415            | 411.333            | 411.333            | 411.333            | 411.333            | 411.333            | 341.633            | 546.145            |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS   | 6.800.752          | 6.800.752          | 6.800.752          | 6.800.752          | 6.800.752          | 6.800.752          | 6.800.752          | 6.800.752          |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES       | -                  | -                  | -                  | -                  | 1.809.842          | 1.476.437          | -                  | -                  |
| PASSIVO CIRCULANTE             | 31.292.638         | 31.292.638         | 31.292.638         | 31.294.638         | 31.294.638         | 31.294.638         | 31.294.638         | 31.279.451         |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE         | 31.292.638         | 31.292.638         | 31.292.638         | 31.294.638         | 31.294.638         | 31.294.638         | 31.294.638         | 31.279.451         |
| PASSIVO A LONGO PRAZO          | 31.292.638         | 31.292.638         | 31.292.638         | 31.294.638         | 31.294.638         | 31.294.638         | 31.294.638         | 31.279.451         |
| PATRIMONIO LIQUIDO             | -26.978.077        | -27.026.078        | -27.069.501        | -27.111.034        | -27.217.349        | -27.745.840        | -26.106.022        | -26.004.990        |
| CAPITAL SOCIAL                 | 11.808.731         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         |
| CAPITAL SUBSCRITO              | 11.808.731         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         | 11.808.856         |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | -38.786.808        | -38.834.935        | -38.878.357        | -38.919.891        | -39.026.205        | -39.554.696        | -37.914.878        | -37.813.846        |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | -38.786.808        | -38.834.935        | -38.878.357        | -38.919.891        | -39.026.205        | -39.554.696        | -37.914.878        | -37.813.846        |

Destacamos que, os Recuperandos já fizeram a segregação dos créditos objeto do processo de Recuperação Judicial (Sujeitos e Não Sujeitos) para o Passivo Não Circulante.

Não nos foi apresentada a composição analítica das contas de fornecedores e de empréstimos e financiamentos. Por essa razão, não foi possível efetuar a validação dos saldos dessas contas.

a) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o patrimônio líquido do “GRUPO SILVA” está negativo, apurando um patrimônio em 31/07/2025 no montante de R\$ (26.004.990,30).

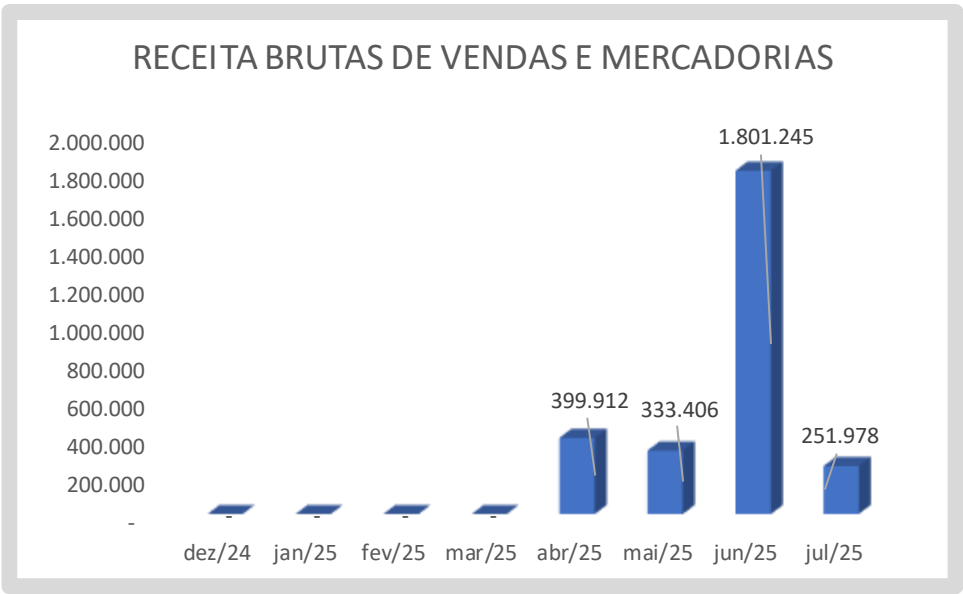
6.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Apresenta-se, a seguir, a demonstração do resultado dos meses em análise de forma aglutinada do “GRUPO SILVA”.

| G. SILVA<br>R\$ (1)                     | G. SILVA<br>dez/24 | G. SILVA<br>jan/25 | G. SILVA<br>fev/25 | G. SILVA<br>mar/25 | G. SILVA<br>abr/25 | G. SILVA<br>mai/25 | G. SILVA<br>jun/25 | G. SILVA<br>jul/25 |
|-----------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS DE VENDAS                      | -                  | -                  | -                  | -                  | 399.912            | 333.406            | 1.801.245          | 251.978            |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS      | -                  | -                  | -                  | -                  | 399.912            | 333.406            | 1.801.245          | 251.978            |
| RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS  | -                  | -                  | -                  | -                  | 399.912            | 333.406            | 1.801.245          | 251.978            |
| CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS     | - 169.101          | - 162.876          | - 45.253           | - 2.505            | - 114.834          | - 130.750          | - 108.907          | - 87.147           |
| CUSTOS DOS GERAIS                       | - 169.101          | - 162.876          | - 45.253           | - 2.505            | - 114.834          | - 130.750          | - 108.907          | - 87.147           |
| CUSTOS DOS GERAIS                       | - 169.101          | - 162.876          | - 45.253           | - 2.505            | - 114.834          | - 130.750          | - 108.907          | - 87.147           |
| DESPESAS OPERACIONAIS                   | - 100.380          | - 20.180           | - 4.970            | - 5.172            | - 44.547           | - 704.523          | - 63.327           | - 70.000           |
| DESPESAS OPERACIONAIS                   | - 100.299          | - 20.132           | - 4.907            | - 5.126            | - 44.452           | - 704.422          | - 63.277           | - 69.904           |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                | - 61.557           | - 820              | -                  | - 5.126            | - 43.033           | - 482.136          | - 63.277           | - 69.904           |
| DESPESAS COM VENDAS                     | - 38.742           | - 19.312           | - 4.907            | -                  | - 1.420            | - 222.285          | -                  | -                  |
| RESULTADO FINANCEIRO                    | - 81               | - 48               | - 63               | - 46               | - 95               | - 101              | - 50               | - 96               |
| RECEITAS FINANCEIRAS                    | 15                 | -                  | -                  | 2                  | 1                  | 11                 | 1                  | -                  |
| DESPESAS FINANCEIRAS                    | - 96               | - 48               | - 63               | - 48               | - 96               | - 112              | - 51               | - 96               |
| OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS | 6.800              | 6.800              | 6.800              | 15.100             | - 346.846          | - 24.901           | 7.016              | 6.200              |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS   | 6.800              | 6.800              | 6.800              | 15.100             | - 346.846          | - 24.901           | 7.016              | 6.200              |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS            | -                  | -                  | -                  | -                  | - 355.030          | - 1                | -                  | -                  |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS            | 6.800              | 6.800              | 6.800              | 15.100             | 8.184              | - 24.900           | 7.016              | 6.200              |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                  | - 262.681          | - 176.256          | - 43.423           | 12.434             | - 106.314          | - 526.768          | 1.636.026          | 101.032            |

a) Comportamento das receitas

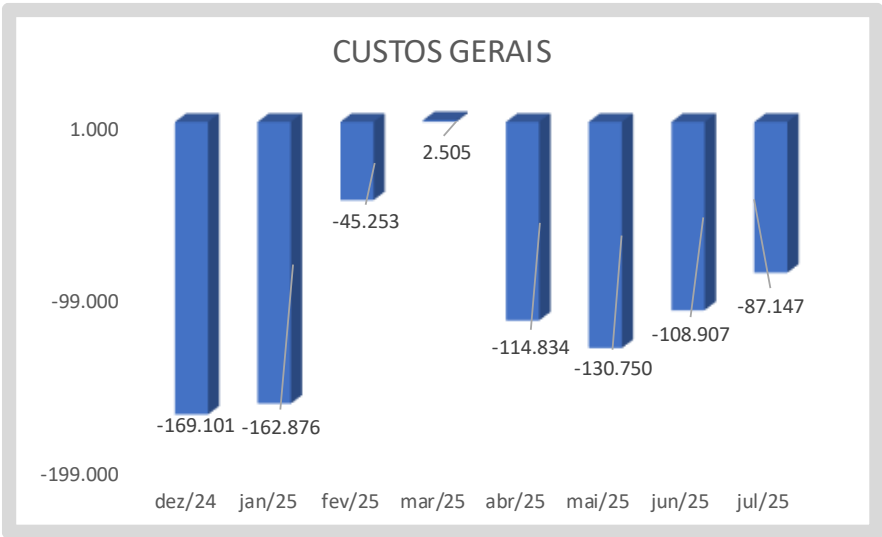
Apresenta-se a seguir a evolução da receita bruta aglutinada do “GRUPO SILVA” referente aos meses de dezembro de 2024, até julho de 2025:



Conforme se observa, no período sob análise houve receita nos últimos quatro meses, entre abril e julho de 2025, em decorrência do fim da colheita.

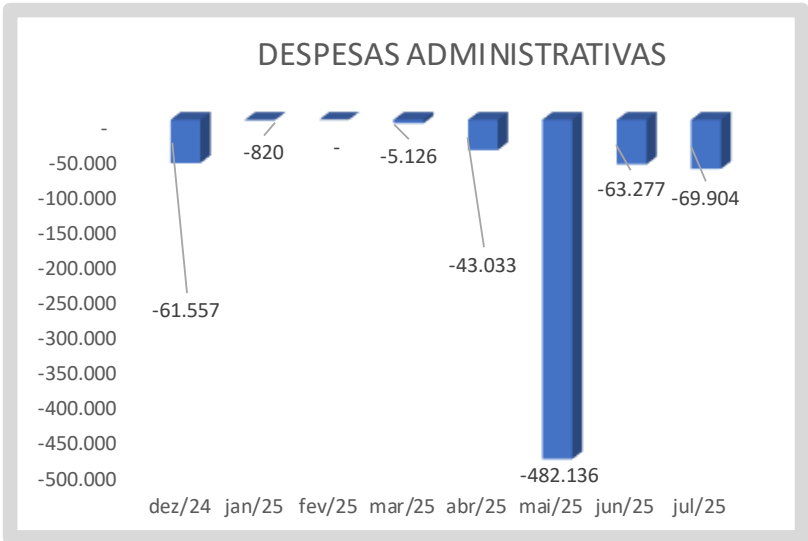
b) Comportamento dos custos/despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos dos principais custos/despesas referentes aos meses de dezembro de 2024, até julho de 2025.



b.1) Custos e Despesas Gerais

Conforme se observa, no período sob análise, a rubrica de custos gerais sofreu um aumento no mês de maio de 2025. Tal aumento se deu principalmente pelos compromissos assumidos pelo Grupo após o início da colheita.



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriowadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2025 18:12:08

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

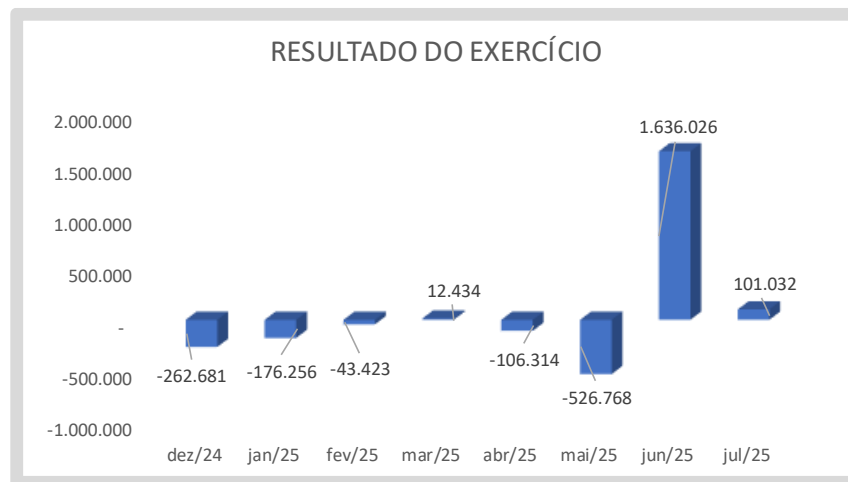
Localizar pelo código: 109287645432563873733958077, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Destacamos que efetuamos a análise dos principais pagamentos, bem como a verificação dos documentos originários das despesas. Cabe ressaltar que muitos pagamentos estão sendo contabilizados e quitados na com recibos simples. A ausência de notas fiscais como comprovantes de despesas, utilizando apenas recibos, pode comprometer a conformidade fiscal, contábil e a transparência das operações financeiras dos Recuperandos.

Embora seja uma pratica comum no meio rural, onde diversos pagamentos são feitos apenas com recibos simples sem notas fiscais. Esses documentos não possuem validade fiscal perante a Receita Federal do Brasil, conforme exigido pela legislação tributária (Lei nº 8.846/1994 e Regulamento do ICMS). Isso pode resultar em glosas de despesas dedutíveis e multas por falta de documentação adequada.

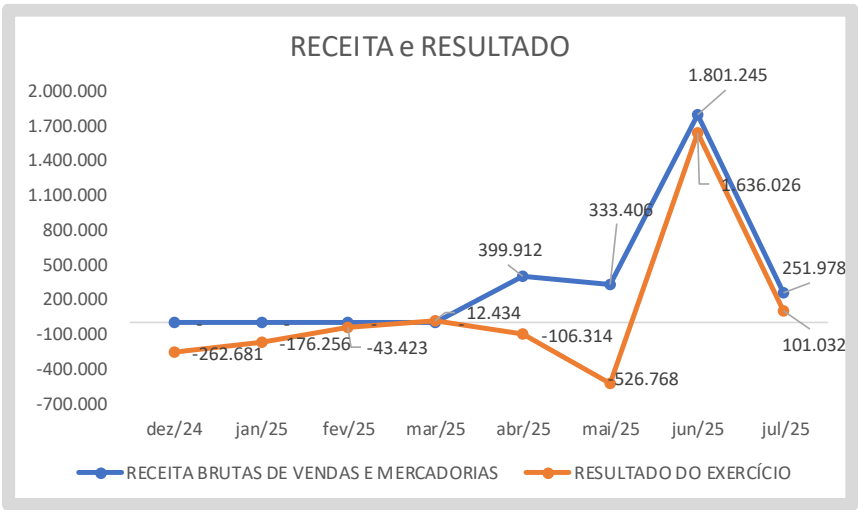
Por estarem operando nas pessoas jurídicas, conforme já citado no referido relatório, solicitados que os Recuperandos justifiquem tais práticas. Orientamos a adoção de medidas corretivas, como a exigência de notas fiscais e o fortalecimento de controles internos, destacando ser essencial para mitigar esses riscos e assegurar a conformidade com as normas aplicáveis.

## b.2) Resultado mensal



Ressaltamos que o “GRUPO SILVA”, após vir registrando sucessivos prejuízos nos últimos meses. Com o resultado positivo apontado nos demonstrativos do mês de julho

de 2025, os resultados negativos que vinham sendo apresentados entre os meses de dezembro de 2024 até o mês de maio de 2025, que apuravam resultados **negativos (Prejuízos)** no montante de R\$ (1.103.008), com o resultado **positivo (Lucro)** nos meses de junho e julho de 2025 de R\$ 1.737.058, aponta-se um resultado líquido acumulado positivo de 634.050. A oscilação nos resultados decorre em função da sazonalidade nas operações.



Conforme se observa no gráfico acima, o comportamento do resultado do “GRUPO SILVA” está diretamente ligado ao comportamento de sua receita.

## 7. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

Em relação as informações de Recursos Humanos, o Grupo possui apenas 1 colaborador registrado em regime de CLT em nome do Sr. Adonicio. O custo mensal do referido colaborador gira em torno de R\$ 3.036,00 mensal.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES – INDICES FINANCEIROS

Devido à forma como são contabilizados os custos de produção (diretamente) no resultado, conforme relatado no item 6.1 do presente relatório, é impraticável a análise e a apresentação dos índices financeiros liquidez e endividamento.



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriowvadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2025 18:12:08

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109287645432563873733958077, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados concluímos que:

- a) É impraticável a análise e a apresentação dos índices financeiros liquidez e endividamento em função da forma como são contabilizados os custos de produção (diretamente) no resultado;
- b) O “GRUPO SILVA” não forneceu os relatórios financeiros de Estoques e Contas a Pagar pós recuperação judicial. A ausência desses documentos prejudica a análise financeira e contábil das recuperandas, onde os prejuízos atualmente apurados, poderão ser revertidos caso existam estoque disponíveis para venda;
- c) O “GRUPO SILVA” deve estabelecer uma política interna que priorize a emissão de notas fiscais para todas as despesas, em conformidade com a legislação vigente.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

**VW Advogados:**

**Victor Rodrigo de Elias**

**OAB/GO – 38.767**

**Wesley Santos Alves.**

**OAB/GO - 33.906**

**MASTERS**  
**AUDITORES INDEPENDENTES S/S**



**Agnaldo Medeiros Pacheco**

**Diretor**